

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 5 de Abril de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30

PHASES DA LUA.

Cresce. a 8 -cheia a 15 -ming. a 22 -nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 5 DE ABRIL DE 1889.

Vamos mal!

H

O observador imparcial, quem quer que seja, já ha tempo se surprehende diante dessa injustificavel ordem de cousas, creada pelo governo actual; e vê que só por ineptia ou louca temeridade se poderia chegar a um tão grave resultado. Com effeito, a observação do nosso passado politico, estudados especialmente os dous periodos da vida nacional, que o acontecimento de 48 tão distinctamente separou, a comprehensão do presente, a visão do futuro, podem acaso justificar, sequer de leve, os actos da presente situação governamental?

Não, decididamente.

Ha algum tempo á essa parte, a nação pelos seus orgãos mais autorizados da imprensa e da representação politica e administrativa clama incessantemente pela prompta adopção de uma larga e profunda reforma administrativa, e pela moralisação das praticas governamentais.

Debalde! O governo longe de attender a essas reclamações, tão justas quanto foram traçoitramente contidas por longos annos,

attende somente aos seus sentimentos inconscientes, distinguindo-se das governações transactas, aliás desacertadas, apenas pelos escandalos crimosos, os mais imprevisos.

Ahi estão esses interminaveis contractos loyos, já bem conhecidos do publico, mas nunca assaz bem condemnados. O que o governo está fazendo por esse meio não é somente o desbarato da fortuna publica, que representa o suor do povo; o governo compromette tambem o nosso futuro, *empenhando na mão dos credores do Estado as futuras economias do cidadão brasileiro.*

Bem desgraçadas as nações que se deixam arrastar assim por um ruino, que leva fatalmente ou á funda corrupção, que faz do homem a mais vil das creaturas, ou ás revoluções sempre perigosas.

O nosso estado é sem duvida desanimador. O paiz com uma divida assombrosa, os juros da qual já absorve annualmente a terça parte das rendas geraes da nação; as provincias, quasi a totalidade, com dividas tambem pesadissimas, e algumas até aleitas no regimen do calote!

Mas o negro do quadro não é só esse. A feia-o ainda o analphabetismo do povo, a falta de bons estímulos e de sentimentos desenvolvidos do direito, sem os quaes ficam impunes os attentados mesino contra a liberdade, que é a melhor das prerogativas do homem.

Ao governo porem não importa isso. Elle é effectivamente irresponsavel, e sua moral egoista ensina-lhe a vêr no poder simplesmente o meio mais prompto para realizar o pequenino interesse particular.

Podemos nós pedir-lhe o cumprimento do dever assumido, quando os seus representantes têm a consciencia tão inanita, que não procuram justificar-se de gravissimas accusações, e não tentam defender sequer a propria honrabilidade contestada!?

Vale a pena occupar-mo-nos da pequenina politica de provincias, a nossa para exemplo, cheia de vinganças, mas vinganças quasi sempre movidas com covardia, pois que as victimas são pobres homens inermes, a quem roubaram seus direitos politicos, e cujo crime unico é serem amigos ou aggregados de algum chefe da fracção opposta?

O dr. Pedro Correia, em Pernambuco, a essa hora talvez esteja em duvidas sobre se deve assumir novamente á presidencia desta provincia, arrependido quiçá amargamente da muita ignorancia revelada e das *prodigalidades* largamente commettidas, dos dinheiros publicos!

Não! A nação ainda tem um resto de pun-donor; não pode tolerar esses novos *mercadores*, que profanam o templo sagrado.

Erga-se o povo; envergonhe-se das suas fraquezas nos ultimos 40 annos: mostre-se

digno daquellas gerações passadas, que deram tamanhos exemplos de abnegação patriótica, morrendo pela patria, a quem desejaram somente grandezas e liberdade.

E' reagir; que a reacção, em casos taes, não é só direito, é tambem dever sagrado, que é mister cumprir.

O Brazil quer um governo francamente liberal ou democratico; dizem eloquentemente as nossas tradições do passado, e os desgostos e o desanimo mesmo do presente.

O Dr. João Augusto.

Havendo fallecido, na visinha provincia de Pernambuco, o Exm.º Dr. Bento Ceiliano dos Santos Ramos, representante daquella provincia na assemblea geral pelo undecimo districto, de novo vai ferir-se ali o pleito eleitoral em circumstancias inteiramente especiaes, que despertariam o maior reparo e provocariam vivas censuras, se não estivessemos em tempos em que governam a immoralidade e a corrupção.

Seja como for, não deve a imprensa abandonar a defesa da causa da justiça, nem tão pouco deixar de apontar aos vindouros, consignando-os e commentando-os, os erros do presente.

E' o caso em que precisamente nos achamos, em vista dos preparativos para a luta que vai travar-se na provincia visinha, em terreno eminentemente politico.

Pode parecer estranho que procure esta folha concorrer com seu fraco contingente para que se forme em Pernambuco a boa oppiçãõ, de que deve resultar o triumpho do merito e da verdade; mas as condições da eleição a que se vai proceder justificam e ate recommendam nossa attitudo.

Basta citar o nome dos candidatos que se acham em presença para que se comprehenda sem demora que a sorte desse pleito nos não pôde ser indifferente.

Apresentam-se aos suffragios do eleitorado, por parte do partido liberal, o muito distincto pernambucano, dr. João Augusto do Rego Barros; por parte do partido conservador, o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, actual presidente desta infeliz terra.

Ambos esses nomes são bem conhecidos entre nós.

Distingue-se o primeiro pelo assignalado serviço que, na assemblea de sua provincia, prestou á causa dos creadores de nossos sertões, erguendo-se valentemente para combater o celebre contracto de carnes verdes, contra o qual sustentou por longos dias a mais viva e renhida discussão, vibrando-lhe golpes tão profundos que quasi o derribou de todo.

O bacharel Pedro Correia é esse moço negligente e nullo, sem um só atomo de força

moral, que, na presidencia desta provincia, tão triste copia tem dado de si, patenteando em todos os seus actos a maior ignorancia, a vaidade a mais incorrigivel, a ausencia de tino a mais completa.

Nessas condições é natural que desperte a candidatura do dr. João Augusto vivas sympathias no animo de nossos creadores, ao passo que o se'nr. Pedro Correia só tem direito ao desprezo de todos os parahybanos, aos quaes grandes males tem causado e mesmo na hora actual está causando, embora longe da provincia que lhe foi confiada.

O facto de haver S. Exc.º abandonado a administração da provincia, ha mais de mez, á reconhecida incapacidade do Ex.º Barão de Abialy, por todos tido e havido como esbanjador consummado, é o maior flagello que S. Exc.º se dignou deixar-nos.

Do embate de todos esses sentimentos oppostos um unico a todos sobrepuja, em nome do qual agimos: é a gratidão.

E eis porque somos levados a recommendar a candidatura do dr. João Augusto ao brioso eleitorado do undecimo districto da provincia de Pernambuco.

Essa nossa attitudo é tanto mais necessaria, a nosso ver, quando sabemos que contra a candidatura do dr. João Augusto se erguem precisamente os partidarios do monopolio de carnes verdes.

Bem sentimos que é fraca nossa voz; mas muito confiamos na magnanimidade do povo pernambucano, que bem sabe distinguir de todos os outros o grito sincero do coração.

Alem disso, temos consciencia de que o candidato liberal honra sobremodo a provincia que o viu nascer.

Espirito solidamente cultivado, de illustração muito acima da vulgar, constantemente laureado, desde seus mais tenros annos, em toda sorte de estudos a que se tem dedicado, proecto na sciencia do direito, em que doutorou-se, o dr. João Augusto tem adquirido no fóro do Recife a reputação de advogado notavel e está destinado a representar com brilhantismo sua provincia natal na camara dos senhores deputados.

Lhano em suas maneiras, delicado em seu trato, liberal avançado e firme em suas erenças, possui o dr. João Augusto um desses caracteres masculos e de tempera rigida, que nos fazem pensar nos tão saudosos tempos da antiga Roma.

Encarado por qualquer desses lados, foi infeliz o partido conservador na escolha de seu candidato, que não se distingue por qualidade alguma que o recommende ao eleitorado.

E quando não bastem todas essas considerações para decidir do voto dos eleitores, cumpre notar ainda que a candidatura do se'nr. Pedro Correia nada mais significa do

que a vontade despotica de um ministro procurando impôr a uma provincia briosa o dominio de sua família, que, até a hora presente, só tem produzido orgulhosos, ineptos e ignorantes.

Contra semelhante systema de filiotismo que, na quadra presente, tem subido a seu auge, deve erguer-se em peso a imprensa do paiz e protestar solennemente, aconselhando, só por esse facto, que votem todos os e-leitores do undecimo districto no candidato liberal.

Mais que uma questão politica, é essa uma questão de moralidade publica, de pundonor nacional.

Assim, pois, ousamos ainda uma vez recomendar ao digno eleitorado pernambucano o nome do Dr. João Augusto do Rego Barros e esperamos vê-lo sahir triumphante das urnas.

Será uma grande lição.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidencias.

VI

Meu charo Dr. Irineu.

Em minha carta anterior eu procurei refutar a uma certa classe de adversarios da propaganda republicana, os quaes, não podendo contestar a excellencia dos principios que nós ensinamos, procurão esfriar os menos cren-tes dizendo, que não vale a pena fazer questão de forma de Governo, e sim de terem bons governadores.

A esses respondi eu que, si a felicidade do Brazil depende de termos bons homens e capazes na direcção do Estado, é preciso que tenhamos o direito de escolher para esse alto encargo o cidadão que nos parecer mais habilitado, e o direito de demittir-o e nomear outro, quando virmos que elle não serve. E isto é justamente o que os republicanos querem. Mas a nossa constituição não permitta isso: logo, deve ser reformada e sem demora.

Ora, meu amigo: si derigir os negocios de uma sociedade commercial é uma tarefa difficil, quanto não deve sel-o derigir os destinos de uma nação! A arte de bem governar é tanto mais difficil, quanto os seus principios, as suas regras ainda não estão estabelecidas: é preciso contar, sobretudo, com a pratica e a experiencia do Estadista, alem de uma larga copia de sciencia bebida nos livros. Politica, Direito Internacional, Diplomacia, sciencia dos Tractados, Economia Politica, Finanças, Estatistica, Historia e Geographia patria, e outras muitas cousas que V. sabe, eis ahi o grande cabedal de conhecimentos theoreticos indispensaveis no homem que se propõe o difficillimo encargo de derigir um Estado; alem de um vasto deposito de conhecimentos positivos ganhos por meio da observação e da experiencia.

Essa tarefa, que é espinhosissima em relação a qualquer Estado, por mais prosperos e regulares que corra os seus negocios, assume proporções verdadeiramente assustadoras nas condições difficillimas, afflictivas, angustiosas, desesperadoras, em que se acha o Brazil. V. meu amigo, melhor do

que eu conhece as difficuldades excepcionalmente geraes, que de todos os lados assaltão o Brazil e embaraço-lhe o passo na luta pela vida.

A desorganisação mais profunda, a anarchia moral a mais medonha, rotos todos os diques, invadem o nosso corpo social, e o ameaço de decomposição proxima, total e inevitavel. A indisciplina em todos os ramos da publica administração, pela certeza de que o patronato supre tudo que *falla* em merecimento, capacidade e zelo, e encobre tudo que *sobra* em vicios, ineptia, desidia e improbidade; o desprestigio absoluto do principio da authoridade, base e condição de toda ordem, pelo abuso permanente dos agentes do poder publico; a discrepância total na efficacia da lei, pela impunidade constante dos seus transgressores elevada á cathogoria de regra geral de conducta; a falta geral de garantia e protecção ao direito, pela convicção, que o poder publico tem implantado na sociedade, de que a força é o direito; o esforço unisono e combinado de todos os cidadãos para fraudarem o Governo, pela certeza de que o Governo nos tem roubado a nós todos: eis ahi a feição actual do Brazil.

Temos tido dous imperadores: o primeiro reinado, que foi curto, lançou no seio leal e inexperiente da patria os germens de nossa ruina; e ninguem ignora que o segundo reinado, diabolicamente longo, proseguindo na obra do seu antecessor, arrastou o paiz á beira do abysmo. Metade quasi da renda geral do paiz é absolvida pelo pagamento do juro, *do juro só*, de nossa divida. A outra metade não chega para as necessidades urgentes e inadiveis; e apesar d'isso nenhum Governo deixa o poder sem ter augmentado a despeza publica. Os grandes emprestimos se succedem com uma rapidez vertiginosa, e com rapidez maior ainda se dissipa o producto d'elles; de modo que de muitos d'esses emprestimos o pais só tem noticia pelo novo sacrificio, que d'elle se exige, para o pagamento dos juros que se vae fazer. A falta de patriotismo nos homens que governão facilita e authorisa os assaltos de todo genero aos dinheiros da nação, desde o immoralissimo perdão de dividas e o esbanjamento com os parentes, amigos afilhados, em concessões e contractos fabulosamente lucrativos, até o peculato e o roubo a mão armada. Todos os principios de obediencia á lei e respeito ás autoridades constituídas estão sem força: a hierarchia social tende a desaparecer; a disciplina militar é uma cousa problematica: em fim, a palavra de ordem por toda a parte é — *Arranje-se quem puder*.

Parece que chegou para o Brazil o dia de sua liquidação; e já se ouve perto o rugir da tempestade, que deve nos fazer desaparecer sob um diluvio de miserias sem fim.

Ora, quando um paiz chega a este estado, só um braço forte, só um homem superior pode arrancal-o das garras do abysmo que ameaça tragal-o.

Mas, onde está esse braço forte, esse homem superior? Com que recursos contamos nós para fazer frente a uma crise tão medonha? De que lado nós pode vir a salvação?

O que nós temos actualmente é um ancião, por todos os titulos veneravel, é certo, mas profundamente arruinado pelos annos e por uma cruel enfermidade, quasi inutilizado, e absolutamente impossibilitado para sustentar as redeas do Estado.

Infelizmente, meu amigo, a inutilisação do Imperador é um facto que não se pode mais occultar aos olhos do paiz. Tendo perdido aquella antiga energia, com que outr'ora elle dominava a quantos o cercavam, com a memoria profundamente enfraquecida, o Imperador assiste quasi impassivel e indifferente á marcha dos negocios publicos. Pode-se dizer, que a alta direcção da sociedade está acephala, e que não temos timoneiro no leme da não do Estado. Os ministros que, segundo a Constituição, devem agir em nome do Imperador, obrão em seu proprio nome: e aquella solidariedade que deve reinar entre elles, Imperador e ministros, desaparecer a muito, pois que aquelle fez publicar pela imprensa da cõrte que nenhuma interferencia tinha na conducta d'estes.

Vê pois o meu amigo, que o nosso presente não pode ser mais desgraçado.

Suponhamos que esse estado de consas perdura muitos annos, que a incapacidade moral do Imperador, que é incuravel, se prolonga dez, quinze, vinte annos. O que devemos fazer? Por ventura devemos curvar a cabeça á fatalidade que nos opprime, e esperar covardes que se consume o sacrificio?

Não; isso seria indigno, monstruoso: ninguem ousaria aconselhal-o.

Talvez me venhão dizer, que o remedio está no artigo 126 da nossa Constituição.

Esse artigo diz que, quando o Imperador se achar moralmente incapaz para governar, as camaras decretarão essa incapacidade, e governará em nome d'elle o Regente.

Mas, em primeiro logar, esse recurso é illusorio. A' primeira vista parece que a constituição, prevendo a hypothese e medindo a gravidade d'ella, quiz armar a nação de um recurso efficaz: mas immediatamente se vê que ella não foi seria, como o não foi em disposição nenhuma de caracter e alcance acentuadamente democratico.

Com effeito, de que serve a attribuição, que a constituição dá á camara, de declarar o Imperador incapaz, si este pode *arbitrariamente* dissolver aquella? Que camara ousaria daclarar o Imperador incapaz, si, antes que essa declaração se consumasse, elle pode dissolver-a, e entregando o poder a qualquer José do Patrocínio e á sua Guarda Negra, tomar dos *audazes* uma tremenda vingança? Desde que a camara desse o primeiro passo, não faltaria um aventureiro, que, desejoso de

collocar o poder em suas mãos, lhe fosse communicar o facto e incital-o a reagir.

Assim, a medida authorisada pelo artigo 126 citado não offerece garantia nenhuma seria, porque o Imperador pode impedil-a indefinidamente.

Agora dizemos nós: si o paiz pode dispensar o Imperador e viver sem elle, como de facto está vivendo; si o Imperador não é peça *necessaria* no nosso organismo politico; porque razão havemos de manter uma cousa inutil? Em um organismo qualquer tudo aquillo que é inutil é nocivo, porque embaraça e perturba a acção regular e benefica dos outros orgãos,

Mas, suponhamos que se verifica a medida consignada no artigo 126 da constituição; suponhamos que o Imperador é declarado incapaz, e vem o Regente governar o paiz. Pergunto eu: o que se lucraria com isso? V. sabe que, na hypothese, o Regente seria a Princeza Izabel, e me diga: estaria em melhores mãos o Brazil?

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Soneto.

Ergue-te, Brazil, mostra ao tyranno,
A' esse teu pretensõ *defensor*,
Que ainda não morreu teu pundonor.
És forte, e só teu Povo o Soberano!...

Basta de humilhação, basta de engano,
Abaixo esse regime usurpador;
—Singular privilegio de um *senhor*.
No vasto continente americano!...

Mercadores,— venderam a Nação,
—Roubaram-lhe a vida e a liberdade,
Nessa mentida e vil aclamação!...

Este systema avilta a humanidade!...
—Acabe-se a odiosa excepção
Do caduco poder da *majestade*!...

Princeza, Fevereiro de 1889.

Ignotus

Secretaria da "União Republicana" Rio Grande do Sul, Porto Alegre 21 de Janeiro de 1889.

Cidadão.

A "União Republicana," sob cuja denominação se acha constituido o partido republicano desta cidade, tendo como um dos principaes elementos de propaganda a diffusão dos principios republicanos por meio da imprensa; e sendo a «Gazeta do Sertão» um d'aquelles orgãos que com mais orientação scientifica e philosophica expõe sustenta e defende as ideias do grande partido nacional, vem impetrar do cidadão a remessa de tão importante folha, que muito contribuirá para o desenvolvimento do partido republicano porto-alegreense. Agradecendo, desde já, mais este valioso concurso prestado pelo cidadão a nossa causa, ousamos indicar a «União Republicana», rua dos Andradas n.º 391, a que deveis enviar o vosso jornal.

Saude e fraternidade.

Cidadão redactor da «Gazeta do Sertão.»

—Antonio Soares de Barcellos.

Presidente.

—Theotônio de Castro Araújo.

1.º Secretario.

—José Ribeiro de Sousa Moura.

2.º Secretario.

—Antonio Gomes de Carvalho.

Thesourero.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 13.

Synopsis das sesmarias.**Quinturará.**

Governo de José Henrique de Carvalho.

D. Anna Theresa de Moraes, filha legitima do M.º de Campo de Aux.º Mathias Soares Taveira, que por deligencia do dito seo pai e com algum despendio da sua fazenda descobriu no sertão do *Quinturá* desta capitania terras devolutas, onde se achava o olho d'agua, chamado pela lingua do gentio do *Orneoul* (?) e hoje com o vulgo da *Tubua* (?), que confrontava pela parte do leste com a fazenda de Domingos da Cunha, chamada riacho do *Paulista* e pela do oeste com a fazenda do *Pocinhos dos Paos* e pela do norte com a fazenda do *Juaseiro* e pela do sul com a serra do *Caravatá*, em cujo logar teve já o dito seo pai a sete annos a esta parte gados que por causa de uma *rigorosa secca* ficou despovoado; e porque a supplicante carecia de terras para povoação de seos gados pretendia se lhe concedesse por data de sesmaria tres legoas de terras de comprido e uma de largo, meia para cada banda no logar confrontado, como melhor conveniencia lhe fizesse, fazendo peão no dito olho d'agua *Tubua* e comprehendendo no comprimento ou largura o *poço dos Correias* e o olho d'agua chamado da *Onça* podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão requerida aos 18 de Agosto de 1757.

Sabugy e Espinharas.

Governo de José Henrique de Carvalho.

O alferes Antonio dos Santos de Vasconcellos, morador no sertão das *Espinharas* desta capitania, que na ribeira do *Sabugy* tinha descoberto terras devolutas, que nunca tinham sido povoadas entre a dita ribeira de *Espinharas* e *Sabugy* em um riacho chamado do *Meio*, que nascia da serra das *Preacas* (?) e fazia barra no rio *Sabugy* na estrada velha que vem das *Espinharas* para o dito *Sabugy* e atravessa a estrada o dito riacho do *Meio*, que pela do sul contesta com terras do capitão Antonio Dias Antunes e pela do norte com terras do capitão Manoel Tavares Bahia e pela do poente com as do defuncto Antonio de Sousa Marques ou seos herdeiros e pela do nascente com terras do mesmo Manoel Tavares Bahia; e porque elle supplicante carecia de terras para povoação de seos gados, pretendia tres legoas de terras de comprido e uma de largo por data de sesmaria no logar confrontado, fazendo peão na mesma travessa no riacho nomeado, com duas legoas para cima e uma para baixo e meia para cada banda ou como melhor conveniencia lhe fizesse.

Fez-se a concessão aos 19 de Setembro de 1757.

Piancó Cachocira

Governo de José Henrique de Carvalho.

Mariano Rabello de Carvalho, possuindo na ribeira do *Piancó* um sitio de terras de crear gados chamado *Genipapo*, e porque contigua ás terras do dito seo sitio com as confrontações delle se achavão terras devolutas pastos em que se apascentão os seos gados, chamados da *Cachoeira*, pretendia se lhe concedesse por data de sesmaria de sobras do dito seo sitio tres legoas de comprido e uma de largo principiando no *poço das terras novas* pelo riacho da *Cachoeira* abaixo e seguindo pelo riacho da *Onça* acima, ficando dentro o olho d'agua do *Coxo*, e assim pedia a terra declarada por sobra do dito seo sitio *Genipapo*. Fez-se a concessão aos 22 de Setembro de 1757.

Curimataú.

Governo de José Henrique de Carvalho. Manoel Duarte Ribeiro, necessitando de terras para crear seos gados plantar suas lavouras e fazer sua situação, e porque havia sobras de terras no sertão do *Curimataú*, devolutas, pretendia o supplicante por sesmaria todas as sobras, pegando da ponta da serra do *Curimataú*, que ficava para parte do sul correndo para o rio *Salgado* do *Curimataú*-merim entre os providos de João Freire Carneiro e Mathias Nunes e todos os mais que se acharem entre estes dois providos, e os que ficarem fóra dos providos para a parte do norte no mesmo rio *Curimataú*-merim, como também para o poente, fazendo peão, inteirando-se o supplicante por onde mais conta lhe fizesse, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão aos 15 de Outubro de 1757.

Rio-Gurinhem.

Governo de José Henrique de Carvalho.

Angelo Gomes de Almeida, morador no *I-taipú*, carecia de terras para seos gados e plantar suas lavouras; e porque achavão-se terras devolutas no rio *Gurinhem*, pretendia o supplicante tres legoas de comprido e uma de largo pelo rio acima, pegando das testadas do capitão-mór Manoel Cavalcante de Albuquerque e José Pinheiro de Almeida da parte do nascente até que se enchesse das ditas tres legoas ou encontrar da parte do poente com terras da data de João Carneiro, já defuncto e Marcos Pereira.

Fez-se a concessão aos 29 de Outubro de 1757.

(Continúa.)

A' PEDIDOS**Povoação de Aroeiras do Termo do Ingá.**

Senhores Redactores.

Esta povoação tem sido esquecida inteiramente dos homens da situação.

Existem nesta freguezia do *Natuba* dous chefes conservadores: um, agricultor antigo, chefe politico desde 1846, o outro, que veste batina, novo nesta terra, e que faz a mais crua guerra a aquelle.

Nós não temos que intervir nas lutas e na guerra que o chefe de batina move ao outro; apenas lastimamos que nenhum delles tenha procurado o menor beneficio para esta localidade.

Debalde temos reclamado uma cadeira de instrucção primaria; os homens do governo não attendem, e nem os chefes conservadores desta freguezia empregam os meios para ser satisfeita uma tão urgente necessidade.

Nem ao menos um districto de subdelegacia foi creado aqui, sendo esta povoação, embora nova, florescente e com uma boa feira.

Convem que todos os eleitores d'aqui se reunam e formem um só corpo para votarem somente em quem procure beneficiar esta localidade.

Só assim serão satisfeitas as nossas reclamações.

Aroeira, 31 de Março de 1889.

Os aroeirenses.

ENIGMA.

Qual é a palavra que se escreve com sete letras, que é substantivo e tam-

bem appellido, e exprime um objecto composto de 165 peças, podendo ter uma ou não pendurada?

Parahyba, 20 de Março de 1889.

Ohploda.

LOGOGRIPO.

Com este feixe, ou mólho, — 11, 4, 14. A maçã grande, comi; — 8, 7, 3, 9, 14. Esta especie de junco, 13 10, 6, 8, 14. Tumor osseo, que eu vi. 8, 14, 9, 14.

Tem nós, 8, 14, 9, 14, 12, 14.

O logar alto, 6, 10, 9, 14, 14.

Machina, temos; 1, 14, 3, 11, 2.

E' excessivo, 16, 4, 6, 4, 14.

Na orelha do homem, 15, 2, 11, 4, 5.

Moeda vemos. 5, 2, 11, 4, 6.

Conceito.

Celebre compositor hamburguez: Compoz o sonho d'uma noite de verão. A primeira orchestra do mundo: Foi debaixo de sua direcção.

Esperança, 25 de Setembro de 1888.

Por Juviano Augusto de Araujo Sobreira.

GAZETILHA

O Ceará em 1887—Do Juizo critico feito pela *Tribuna Liberal* desta excellente obra, que acaba de sahir a luz, do Sr. Dr. José Pompéo; extrahimos a seguinte noticia a respeito das grandes seccas, que têm assolado a visinha provincia desde o principio do seculo passado:

Grandes seccas—1710-11; 1723-27; 1736-37; 1744-45; 1777-78; 1790-93; 1808-9; 1816-17; 1824-25-1844-45 e 1877-79.

Pequenas seccas ou seccas parciais—1784, 1827, 1830, 1833 e 1837.

Grandes invernos—1776, 1782, 1793, 1805, 1819, 1826, 1832, 1839, 1842, 1866 e 1872.

Cavallo caro.—O duque de Westminster vendeu ao Sr. John Morris, de New-york, o seu cavallo «Ormand», pela insignificante quantia de réis 170:000\$000!

Meninas republicanas.

Noticia o "Jornal do Povo", de Taubaté, constar-lhe que no collegio de S. Vicente de Paulo (para meninas) as alumnas dividem-se em dous partidos: republicano e monarchico.

Fazem discursos, eleições, e no fim da festa a causa republicana é sempre victoriosa.

Depois disso, bem pôde o sr. Silva Jardim recolher-se ao silencio. Si até as meninas já discursaram sobre a bicha!

Paraguay—A população do Paraguay é de 220.774 pessoas; sendo 221.878 paraguayos, 4898 argentinos, 825 italianos, 530 brasileiros, 476 tedescos e o resto de diferentes nacionalidades.

O censo feito em 1857 dava um resultado de 1.338.448.

Morreram durante a guerra cerca de um milhão de pessoas.

Uma das causas do decrescer da população consiste em que sobre 119 mulheres ha 100 homens.

Esta desproporção se explica pela ultima guerra, onde o general Lopes manteve debaixo das armas 70.000

O numero das pessoas que sabem ler, em toda a republica, sobe a 32.417 paraguayos e 3.826 estrangeiros, que equivale a 20% sobre os nacionaes adultos e a 60% sobre os estrangeiros.

Lopes, pela sua ousadia, exterminou o Paraguay e o pagou com a propria vida, por que nunca lhe passou pela mente esta maxima de Metastasio: *Non si commella al mar chi teme il vento.*

A grandeza do Brazil.

O Brazil, segundo a pachorrenta comparação de um jornal, é igual a dezeseis Françaes ou noventa e nove Portugaes.

Agora quanto ás provincias:

1.ª *Amazonas*—trez Austrias.2.ª *Pará*—duas Françaes e duos terços da Inglaterra.3.ª *Maranhão*—superior á Hespanha.4.ª *Ceará*—mais de uma terça parte da Inglaterra.5.ª *Piauhy*—um pouco superior á Inglaterra.6.ª *Rio Grande do Norte*—quasi igual a Portugal.7.ª *Parahyba*—superior a Portugal.8.ª *Pernambuco*—quasi meia Inglaterra.9.ª *Alagoas*—quasi igual a Portugal.10.ª *Sergipe*—igual á Hollanda.11.ª *Bahia*—igual á Suecia e Noruega.12.ª *Espirito Santo*—igual á Grecia.13.ª *Rio de Janeiro*—superior á duas Hollandas.14.ª *S. Paulo*—igual á Inglaterra.15.ª *Santa Catharina*—pouco menor que Portugal.16.ª *Paraná*—meia Hespanha.17.ª *Rio Grande do Sul*—mais de metade da Suecia e Noruega.18.ª *Minas Geraes*—igual á Austria.19.ª *Matto Grosso*—trez Turquias e uma Grecia.20.ª *Goyaz*—duas Inglaterraes e meia.

Hebreus—Na cidade de Nova-york, a população hebréa é maior do que em Jerusalem e alli ha 49 synagogas.

Descoberta importante

Por intermedio do Sr. Quatrefages acaba a Academia das Sciencias de receber interessante noticia do resultado de escavações realizadas em uma gruta de Chancelade pelo Sr. Michel Hardy que alli achou, além de variada fauna caracterisadamente quaternaria, numerosos instrumentos de pedra e de ossos trabalhados e pintados. Proseguiam as escavações quando, no fundo da jazida, foi encontrado inteiro um esqueleto humano, fortemente comprimido em pequeno espaço. O homem da sepultura quaternaria de Raymond (nome da localidade) devia ter sido um velho, de estatura mediana, de craneo dolicocephalo e de grande rijeza muscular a julgar pelo comprimento relativo dos ossos. No lado direito do osso frontal havia vestigio de ferida produzida por instrumento cortante. Presume Hardy ter-se achado diante dos restos de um caçador de renna.

Desde que no curso da escavação foi notado o craneo, tornaram-se necessarias infinitas precauções para desaterar o esqueleto sem damnificá-lo. A escavação tinha sido ordenada pelo muséo do departamento.

Observatorios antigos.

Como fosse escripto recentemente que o mais antigo observatorio do mundo tinha sido o de Pekin, fundado em 1279, acudio o *Journal du Ciel* a reivindicar a prioridade para o de Loyang, tambem da China, o qual existia, apparelhado com instrumentos 1.200 annos antes da nossa era. Babilonia e o Egypto tiveram observatorios pelo menos tão antigos quanto o Loyang. Os Arabes tiveram os observatorios de Bagdad e de Damasco, que precederam

os mais antigos da Europa.

Na Europa o primeiro observatorio foi o de Cassel, fundado em 1561, onde foi calculada a posição de 900 estrellas. O de Tycho-Brahe, em Uramburgo, foi estabelecido em 1576. Fundaram-se depois o de Levede em 1632, o de Copenhague em 1637, o de Pariz em 1667 e o de Greenwich em 1675.

De passagem — Esteve nesta cidade o nosso particular amigo, cap.^m José Torquato de Sá Cavalcante.

Com o fim de proceder à importantes liquidações commerciaes em diversas comarcas do alto sertão desta e da provincia do Ceará, pretende o cap.^m José Torquato demorar-se mezes em sua viagem.

Fazemos votos para que seja bem succedido, como é de esperar, attentas as excellentes qualidades de tão distincto cavalheiro e as grandes relações de amizade, que tem em quasi todos os pontos da provincia.

Queimadas — Nos escrevem dessa povoação:

« No dia 23 do corrente (Março) à noite, um individuo de nome Paulo furtou uma porção de milho de José Olímpio, filho de Antonio Francisco dos Santos. Preso o ladrão, o subdelegado Antonio Francisco de Salles o poz em liberdade, aconselhando-o que fosse procurar provas para processar o dono do milho!

Este facto bem mostra o que é a policia desta terra. Assim quem soffrer qualquer furto não se queixe; do contrario será processado pelos ladrões. »

Em perigo de vida — No dia 21 de Março, ultimamente findo, no Açude-Novo, arrebalde desta cidade, João Casa-Grande deu diversas facadas em Domingos de tal, uma das quaes, no baixo ventre, occasionou um forrimento mortal.

Apesar de decorridos tantos dias a victima se acha em perigo de vida; e o aggressor, por ser afilhado e protegido do subdelegado José da Motta Correia, passeia impunemente nas ruas desta cidade.

Bem mostra o sr. Motta que é um subdelegado digno da situação.

Hospede — Vindo da cidade de Goyanna, onde reside, acha-se entre nós o nosso amigo, dr. Francisco C. Bandeira de Mello, digno irmão do illustre dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

O illustre hospede, bem conhecido nesta cidade, onde gosa de geraes sympathias, é um parahybano dotado de elevada intelligencia; que se tornará digno successor do distinctissimo advogado dr. Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, seu respeitavel pai. Nós o visitamos.

Nomeação — Consta que fôra nomeado vigario da freguezia de S. Antão na provincia de Pernambuco, o Rvm.^{mo} Arcipreste desta provincia conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Chuvas — Segundo as noticias recebidas estende-se a todo o alto sertão da provincia as abundantes chuvas que tem cahido sobre a Borburema. A animação é geral.

Em diversas localidades as grandes cheias de riachos e rios, tem causado grandes damnos, arrombando açudes, matando gado, etc.; e dizem já alguns profetas, que teremos inverno rigoroso, igual ao de 1875.

Que venha elle.

Chegada — A' esta cidade chegon hontem o nosso amigo, Tenente Coronel Luiz Antonio de Sousa, deputado provincial, e distincto chefe liberal da importante comarca de Pombal. Nós o visitamos.

Deputado geral — Foi eleito por grande maioria pelo 5.º districto do Rio-Grande do Sul o candidato liberal, dr. Francisco Diana.

Consta — A' *Gazeta da Parahyba* que vai presidir a provincia de Santa-Catharina, o dr. Pedro Correia.

Juizes Municipaes — Foram nomeados:

Do termo de S. João do Cariry, o bacharel João Americo de Carvalho.

Do termo do Pilar, o bacharel Pedro da Cunha Pedrosa.

Do termo de Patos, o bacharel Ignacio Guodes da Silva Sobral; sendo removido do mesmo para o de Mamanguape, o bacharel José Herculano Bezerra de Lima.

Absolvção — O nosso amigo, Manoel Martins Viegas, digno vereador da camara municipal da capital, foi unanimemente absolvido em um processo pelo supposto crime de defloramento, que lhe imputaram baixos inimigos com o fim de extorquir o seu dinheiro.

Triumphou a causa da justiça. Felicitamos ao nosso amigo.

CANAL DE PANAMÁ. — São ainda precisos para terminar o canal 144 mil contos e 3 annos de trabalho consecutivos. Foram essas declarações feitas na ultima reunião dos accionistas em Paris, depois da suspensão de pagamentos da companhia.

DIVIDAS. — De algumas provincias até Maio passado:

Rio de Janeiro—	8.050:800\$
Bahia—	9.731:300\$
Pernambuco—	8.025:913\$
S. Paulo (d. velha)	5.056:916\$
Minas (idem)	5.820:000\$
Rio Grande do Sul—	3.551:000\$
Pará—	3.204:661\$

ARBITRO. — Os governos do Paraguay e Bolivia, concordaram em nomear um arbitro — o Papa — para resolver a pendencia ultimamente snscitada entre os dous paizes, por causa do conflicto de Puerto Pacheco. A decisão provavelmente será em favor da Bolivia.

NEUROLOGIA.

Fallecimento — No dia 29 de Março, p. passado falleceu em Itabayanna, D. Marcimira Maria da Conceição, na idade de 56 annos, mãe do nosso amigo, José Joaquim Bezerra de Oliveira, secretario da camara desta cidade.

Foi casada duas vezes, deixando 8 filhos de ambos os consorcios; e era uma senhora dotada de excellentes qualidades, que a faziam muito estimada.

Ao seu referido filho, assim como à Exm.^a Sr.^a D. Guilhermina Maria Francisca de Sá e ao nosso amigo, capitão João Antonio Francisco de Sá, irmã e sobrinho da fallecida damos os nossos pesames.

—Na cidade de Sousa, em dias de Março p. passado, falleceu na idade de 36 annos a Exm.^a Sr.^a D. Libania Pires Gomes dos Santos, esposa do nosso amigo, Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, deixando seis filhos de menor idade.

Era uma senhora dotada de excellentes qualidades, que a fazião geralmente estimada.

Ao consternado esposo e aos demais parentes da fallecida nossos pesames.

Fallecimentos — Os Jornaes do Ceará dão noticia dos dois seguintes:

Foi encontrado morto em sua residencia, ao amanhecer o dia de antehontem, o illustre sacerdote e notavel homem politico Padre Antonio Pereira de Alencar.

Os facultativos que verificaram o obito foram acordes em attribuil-o à uma apoplexia luminante,

Era filho legitimo de Antonio Leão e D. Ignacia Pereira de Alencar e nasceu a 10 de Maio de 1822, no Exú, Pernambuco.

Exerceu entre nós os mais honrosos e elevados cargos, como—lente de latim do nosso Lyceu, capellão da Santa Casa, veriador da Camara, deputado provincial em mais de uma legislatura, e conseguira fazer parte de duas listas senatoriaes.

—No dia 2 do corrente presenciou grande parte d'esta cidade uma scena bem commovente, pelas circunstancias especiaes que a rodearam: cahira fulminado por uma syncope cardiaca, no meio das alegrias de um baile e depois de ter dançado uma walsa, o jovem acadêmico do 4.º anno de medicina, Emilio Cabral, filho do nosso bom amigo Conrado de Oliveira Cabral.

Moço estudioso e de uma força de vontade que fazia-o digno do apreço em que era tido por seus collegas e conhecidos, foi a sua morte geralmente sentida e deixou enconsolaveis aos seus extremos pais, que concentravam n'aquelle filho a maior somma de suas esperanças.

BOATOS

Charissimos leitores,

Como desempenhar-me hoje do compromisso de dar-vos sciencia dos boatos da semana?

A *Gazeta* não inventa boatos; elles são todos verdadeiros; e nem eu seria capaz de impingir-vos gato por lebre.

Sou victima de uma conjuração de tres: o vigario Salles, o Christiano e o Alexandrino, os meus tres-maiores fornecedores de boatos.

Não sabem o que elles fizeram? Reuniram-se e combinaram guardar em publico o maior silencio sobre todos os negocios de seu interesse.

Combinado isto, exclamou o vigario muito satisfeito:

—Agora quero ver onde a *Gazeta* vae buscar boatos!

—E' vedade; disse o Christiano: eu que ve.

E passaram a semana caladinhos como cecos.

Em vista disto, empreguei os maiores esforços para ter entrada no campo inimigo.

Afinal consegui um *reporter* de toda a confiança da grei, um visinho do Christiano.

Advinhem!...

Não julguem que o meu *reporter* seja qualquer *fechadura* ou aquelle outro visinho que tem a cara do seu padrinho.

Não!

E' gente mais grossa, é um negociante muito serio, morador na praça da independencia.

Eis o primeiro serviço do meu *reporter*:

—Não sabe, o vigario Salles quer ser deputado geral e...

—E' possível! interrompi, eu; por onde e quando?

—Por este districto e no fim do anno. Por isto a *Gazeta* deve ser benevola com elle. As extorsões que elle faz ao povo é com o fim de adquirir bastante dinheiro para a eleição.

—E o Trindade consente? perguntei eu.

—Elle prepara o terreno para romper com o Trindade, se este não acceitar a sua candidatura.

—Que tal!?... disse eu pensativo. Sem duvida quer repetir na Camara dos Deputados as *luminosas* praticas proferidas na igreja do Rosario.

—Se fosse serio... disse depois de uma pausa.

—O que faria? perguntou o *reporter*.

—Eu sei... Talvez a *Gazeta* recomendasse a sua candidatura.

—»:«—

—O que ha mais? perguntei ao *reporter*.

—O vigario Salles não espera ser nomeado arcipreste desta provincia, visto o Governador do Bispado já ter declarado, que não quer *pigiguiçança*.

—O que quer dizer este nome?!

—Pois não sabe?!

—Não.

O *reporter* chegou-se a mim e segredou-me no ouvido algumas palavras.

—Ah! já sei!

—O que tem mais a declarar?

—Hoje, nada mais.

—»:«—

Ultima hora.

Hontem, quando o vigario Salles estava na matriz, ouviu-se partir da casa fronteira os gritos de uma pobre louca, filha do ex-sacerdote Antonio Bernardo, amaldiçoando o seu nome por ter causado a sua infelicidade.

—Justiça! justiça! exclamava a pobre louca.

—A justiça da igreja não serve!... dizia ella, estendendo o braço para a matriz.

Todos que ouviram as exclamações ficaram commovidos.

ANNUNCIOS

Joaquim Antonio Santiago Lessa, morador em Pocinhos, do termo de Campina-Grande, está resolvido a vender polvora ingleza da marca Leão e dous F. F, a melhor que ha no mercado pelo preço de 2\$000 a libra, comprando-se de meia quarta acima, e metade a rásão de 2\$240 reis a libra com chumbo inteiro de n.º 2 à 5.

Pocinhos, 12 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- CAZA AMERICANA -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos-- brancos e de cores,

Plissé, Bordados &.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas boas até de 240 rs.
Riscadinhos até de 240 rs.
Mirinós de 320 rs.
Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de cores para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1\$000.
Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 2 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 460
Vendidos 324
Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco 280
(diversos) 44
Sobras 136
460

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 5 de Abril de 1889.

Houve 130 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 50
« « das Espinharas. 80

Mercado de Campina em 30 de Março de 1889.

Milho. 640
Feijão 2\$500
Farinha 800
Carne secca . . . kil. 1\$200
Rapadura, cento 9\$000